

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**PORTARIA GM/MPO N° 128, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.040,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.040,00 (duzentos milhões e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEFET

## **ANEXO I**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito				
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda				
ANEXO I		Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D R P M O D I U F T E	
1031	Agropecuária Sustentável			200.000.040
	Operações Especiais			
1031 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605		89.173.970
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605		89.173.970
		F	3-ODC	1 90 0 1000 89.173.970
1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605		110.826.070
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605		110.826.070
		F	3-ODC	1 90 0 1000 110.826.070
TOTAL - FISCAL				200.000.040
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				200.000.040
ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego				
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta				
ANEXO II		Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								110.000.040
	Operações Especiais								
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							110.000.040
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	28 846							110.000.040
			F	3- ODC	1	90	0	1000	19.754.208
			F	3- ODC	1	90	0	1084	90.245.832
TOTAL - FISCAL									110.000.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									110.000.040

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								90.000.000
	Operações Especiais								
1031 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							90.000.000
1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							90.000.000
			F	3- ODC	1	90	0	1062	90.000.000
TOTAL - FISCAL									90.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.